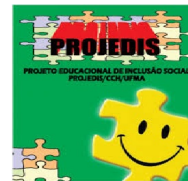




Universidade Federal do Maranhão – UFMA
Centro de Ciências Humanas – CCH
Projeto Educacional de Inclusão Social de Jovens e Adultos
PROJEDIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Projeto Educacional de Inclusão Social de Jovens e Adultos, de acordo com suas atribuições e objetivos, torna público que estarão abertas as inscrições para provimento das vagas para composição da **turma de 2017** do PROJEDIS.

1- DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 – As inscrições para o processo seletivo do curso pré-vestibular será no período de **04 de janeiro a 02 de Fevereiro de 2017** no horário das 14 às 18h (**de segunda a sexta**) na **Sala do PROJEDIS, localizada no Bloco 1, Térreo, prédio do CCH** da Universidade Federal do Maranhão, localizado no Campus do Bacanga, situado na Avenida dos Portugueses nº 1960, São Luís, Maranhão;
- 1.2 – O candidato interessado em inscrever-se no processo seletivo objeto deste edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Declaração de matrícula (2ª ou 3ª série do ensino médio) ou certificado de conclusão do ensino médio (em escola pública das redes federal, estadual ou municipal (Cooperativas educacionais); Certificado de conclusão do Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA ou supletivos correspondentes, desde que vinculados a instituições públicas;
 - b) Apresentação dos originais do RG, CPF e Comprovante de residência (no momento da inscrição);
 - c) Pagamento da taxa de inscrição de **R\$ 10,00** feita no local de inscrição;
 - d) **As apresentações dos documentos acima listados são, apenas, para comprovação das informações exigidas por este edital, não sendo necessárias cópias dos mesmos.**

2- DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 – As provas para a composição da turma de 2017 serão realizadas **no dia 04 de Fevereiro de 2017, no prédio do CCH, das 14 às 15:30h** e os candidatos deverão apresentar-se ao local com antecedência de uma hora munidos de **documento de identificação com**



foto (RG, CNH entre outros aceitos em todo o território nacional) e do comprovante de inscrição;



2.2 – A seleção constará de **20 questões objetivas** com a seguinte disposição:

05 questões de Língua Portuguesa

05 questões de Matemática

05 questões de História

05 questões de Geografia

2.3 – Os programas das disciplinas descritas no item anterior constam no anexo IV deste edital;

2.4 – Para a realização da prova o aluno deverá portar **caneta azul ou preta**, para preenchimento da planilha de respostas fornecida pelo fiscal de sala;

2.5 – Não será permitido ao candidato durante a realização da prova portar: relógio digital, calculadora, telefone celular, agenda eletrônica ou aparelhos similares, sendo passível de eliminação, caso utilize-os durante o processo seletivo;

2.6 – O caderno de questões será liberado ao candidato que encerrar a sua prova após uma hora do início da realização das provas.

3 – RESULTADO E MATRÍCULAS

3.1 – O resultado da lista de candidatos selecionados para turma 2017 será divulgado **dia 16 de Fevereiro de 2017**, no blog do projeto **projedis.blogspot.com** e estará disponível no Hall do Centro de Ciências Humanas (CCH) a partir das 19 horas;

3.2 – As matrículas dos candidatos serão nos dias **20 a 21 de Fevereiro de 2017** das **14 às 18 hs**;

3.3 – Os candidatos aprovados dentro do número de vagas devem apresentar documento de identificação com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Identidade Funcional e outros aceitos nacionalmente), bem como a taxa no valor de **R\$ 10,00 (Dez reais)** para efetivar os procedimentos de formação de turma.

4- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 – Qualquer questionamento ao resultado final do processo seletivo, bem como divulgação de listas ou de indeferimento de inscrição, gabarito oficial, deverá ser feito em até 48 horas após divulgação oficial do resultado pela coordenação do programa.

4.2 – O público alvo deste processo seletivo será composto por todos os indivíduos de baixa renda, residentes e domiciliados na Ilha do Maranhão (São Luís, Raposa, Paço do Lumiar



e São José de Ribamar), que tenham completado toda a educação básica em escolas públicas nestes ou em qualquer outro município do território nacional.



- 4.3 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos diretamente pela coordenação do Programa.
- 4.4 – Durante o período letivo do curso pré-vestibular será cobrada taxa mensal no **valor de R\$ 20,00 (Vinte reais)**, para os candidatos classificados e efetivamente matriculados no projeto e em caso de desistência não haverá devolução destes valores.
- 4.5 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos diretamente pela coordenação do programa.

São Luís, 12 de dezembro de 2016.

Arthur Nilson C. Ferreira

Coordenador Financeiro do PROJEDIS

Bárbara Ruth S. Barbosa

Coordenador (a) Pedagógica do PROJEDIS

Pedro Paulo N. B. Sobrinho

Coordenador Administrativo do PROJEDIS

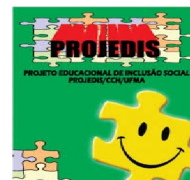


ANEXO – I

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Centro de Ciências Humanas – CCH

Projeto Educacional de Inclusão Social de Jovens e Adultos – PROJEDIS



Ficha de inscrição

Nome Completo – com letra de forma:

--

RG: _____ **Data de Expedição:** ____/____/____. **Org. Expedidor:** _____

CPF: _____ **Data de Nascimento:** ____/____/____.

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ **Município:** _____

Nome da Escola: _____

() Escola Pública Municipal () Escola Pública Estadual () Escola Pública Federal

() Cooperativa Educacional () Outros. _____.

Telefone residencial: _____ **Cel:** _____

E-mail: _____

Possui alguma atividade profissional? Em caso afirmativo, qual?

() Não () Sim. Qual: _____

Curso e instituição para os quais pretende prestar vestibular:

Documentos conferidos com os originais:

() RG

() CPF

() Comprovante de residência

() Comprovante de Escolaridade mínima

Responsável por: _____

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SELETIVO PROJEDIS 2017

Nome do Candidato: _____.

RG: _____ . CPF: _____

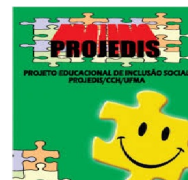
Recebemos o valor de 10,00 (Dez reais) referente à inscrição no seletivo 2017, para o Curso Pré-vestibular PROJEDIS/CCH/UFMA.

Recebido por: _____ . Em: ____/____/____.



ANEXO – II

**Universidade Federal do Maranhão
Centro de Ciências Humanas – CCH
Projeto Educacional de Inclusão de Jovens e Adultos – PROJEDIS**



Termo de Compromisso e Responsabilidade

Eu _____,
RG _____, CPF: _____, Aluno (a) do
Projeto Educacional de Inclusão de Jovens e Adultos – PROJEDIS. Declaro estar ciente e de acordo com
as normas de funcionamento do referido projeto, comprometendo-me em cumpri-las, enquanto aluno for
deste programa.

São Luís, de de

Assinatura

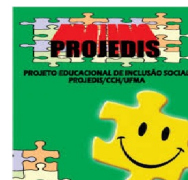


ANEXO – III

Universidade Federal do Maranhão – UFMA

Centro de Ciências Humanas – CCH

Programa Educacional de Inclusão Social de Jovens e Adultos – PROJEDIS



REGRAS DE FUNCIONAMENTO

Caro aluno,

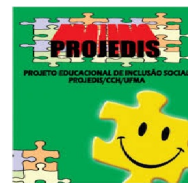
Por favor, leia com atenção os itens abaixo e empenhe-se em segui-los, pois são imprescindíveis para o bom funcionamento do PROJEDIS. Lembre-se: a não observância aos tempos poderá acarretar sua exclusão do Projeto:

- 1 – As aulas do PROJEDIS iniciam às 19:00 h e encerram às 21:30 h. Mantenha a pontualidade. A tolerância, em caso de atraso, é de 15 minutos;**
- 2 – Em caso de atraso superior a 15 minutos, aguarde o término da aula do lado de fora, para ter acesso à aula subsequente;**
- 3 – Preserve o patrimônio da Universidade Federal do Maranhão. Há serviço de vigilância e segurança funcionando 24 horas nas dependências do CCH e nas demais áreas do CAMPUS;**
- 4 – Evite sair com frequência da sala durante as aulas;**
- 5 – Celulares e demais aparelhos eletrônicos devem permanecer desligados ou em modo silencioso durante as aulas;**
- 6 – Atenção à frequência: ausências injustificadas acima de 30%, em cada dia/aula durante um mês, acarretarão exclusão automática;**
- 7 – Mantenha o respeito aos coordenadores e professores do PROJEDIS, bem como ao corpo de funcionários da Universidade e demais alunos da instituição;**
- 8 – Durante a sua permanência no interior do CAMPUS, evite exercer atividades que não tenham relação com sua atividade discente;**
- 9 – Procure a coordenação do PROJEDIS sempre que tiver dúvidas, sugestões ou reclamações;**

A COORDENAÇÃO.



ANEXO – IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA



1. Língua Portuguesa

Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa: usos da língua norma culta e variação lingüística - uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou à construção da micro-estrutura do texto.

2. Matemática

Conhecimentos numéricos: operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

Conhecimentos de estatística e probabilidade: representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

3. História

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado: Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa; As lutas pela conquista da independência política das colônias da América; Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX; Estado Novo no Brasil e ditaduras na América; Conflitos político-culturais pós-guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI;

4. Geografia

Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente: Relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil; Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos; As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio; Origem e evolução do conceito de sustentabilidade; Estrutura



Interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo; Situação geral da atmosfera e classificação climática; As características climáticas do território brasileiro; Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo;

Representação espacial: Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

ANEXO – V

REGRAS PARA CLASSIFICAÇÃO

O RESULTADO ABAIXO OBEDECE AOS SEGUINTE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

SERÁ CLASSIFICADO:

1. O candidato com maior número de acertos no gabarito.

Em caso de empate:

2. Avaliação da comprovação de baixa renda
3. Persistindo o empate será classificado o candidato com mais idade.
4. O candidato que não atender a todas as exigências e prazos do seletivo terá sua inscrição cancelada ou será impedido de fazer sua matrícula, o que não ensejará, em hipótese alguma à devolução da taxa paga.
5. Na hipótese de desistência de candidatos classificados, poderá haver convocação de excedentes com lista divulgada através do blog do projeto;
6. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo PROJEDIS.